



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



6º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086-2020 PREGÃO PRESENCIAL PMI041-2020 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA** – CNPJ 90.657.289/0072-00, estabelecida na Rua General Osório, 729, Centro, Ibirubá – RS, neste ato representado pelo Sr. **ANDERSON MIGUEL DIESEL**, CPF 996.807.770-49, RG 9064770366, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 22 de setembro de 2021, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **R\$ 5,95 para o litro da gasolina aditivada, R\$ 5,98 para o litro da gasolina comum**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 29 de dezembro de 2020, conforme Parecer Jurídico n.º 189/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 22 de setembro de 2021.

Anderson Miguel Diesel
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO

Abel Grave
Prefeito

TESTEMUNHAS: